



DECRETO Nº 097/2020 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado em	21 / 11 / 2020
No Jornal	Boezel
Edição n.º	Ano III - Nº 0746
	Jandra Lierette Matr. 353

“Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do senhor Antônio Amaral Cajaíba.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os relevantes serviços prestados como vereador em prol da população gloriadouradense;

Considerando o sentimento geral da comunidade gloriadouradense de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados-MS, em memória do Sr. Antônio Amaral Cajaíba, ex-vereador do Município, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 21 novembro de
2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal